



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 037/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre habilitação do Centro Especializado de Reabilitação – CER, Tipo II do Centro de Vida Independente do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 302ª Reunião 245ª (Ordinária), realizada no dia 27.05.2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.060/2002 que aprova a Política Nacional da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO Portaria GM/MS 793/2012 que institui a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO Resolução da CIB/AM 120/2018 que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que as pendências de recursos humanos, equipamentos e estrutura física foram sanadas, conforme documentação constante no Processo SUSAM nº 17101.011995/2019 SUSAM;

CONSIDERANDO os critérios mínimos de funcionamento do CER, conforme previsto na legislação vigente no que se refere aos requisitos e documentação exigidos e que na estrutura física analisada não foram identificadas pendências que impedissem a habilitação;


CONSIDERANDO que foram atingidos 66,6% de requisitos mínimos exigidos pelas legislações para funcionamento do serviço, devendo o restante da documentação ser acostada posteriormente ao processo.

RESOLVE:

CONCORDAR e solicitar a habilitação do Centro Especializado de Reabilitação – CER, Tipo II do Centro de Vida Independente do Amazonas, bem como o encaminhamento dos documentos ao Ministério da Saúde.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de maio de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 037/2019 datada de 27 de maio de 2019, nos termos do Decreto de 28.03.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

